

LEI COMPLEMENTAR Nº 185/2016

DATA: 19 de dezembro de 2016.

EMENTA: ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2008, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REORGANIZA O QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL E O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, ESTADO DO PARANÁ.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O Grupo dos Cargos Comissionados - GCC, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 131, de 24 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte composição:

A N E X O I I

GRUPO DOS CARGOS COMISSIONADOS - GCC:

CARGO	VAGAS	Salário R\$	SÍMBOLO
Assessor Especial de Governo	01	6.501,98	CC-1
Procurador Geral do Município	01	6.501,98	CC-1
Assessor Especial para Captação de Recursos e Relações Institucionais	01	6.501,98	CC-1
Assessor de Gabinete	03	4.215,04	CC-2
Diretor de Departamento	21	4.215,04	CC-2
Chefe de Divisão	41	2.299,10	CC-3
Assistente de Gabinete	03	2.299,10	CC-3
Chefe de Seção	44	1.679,88	CC-4

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO